



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO N° 16/2020

Pitanga, 24 de setembro de 2020.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor Edilson dos Santos Carraro que levará o vereador André Luiz de Oliveira para participar de reunião com o Deputado Estadual Artagão de Matos Leão Junior, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, devendo o mesmo apresentar relatório conforme estabelece o art. 10 da Lei nº 2208/2018.

Início: 28/09/2020

Término: 28/09/2020

Cidade: Curitiba

Estado: Paraná

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski

Presidente